



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 58990/2024 Cód. Verificador: K6QH3327

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 26/09/2024 13:09
Previsão: 11/10/2024
1º Movimento:

Anexos

Comprovante de Abertura.pdf

Observação

OFÍCIO N° 1167/24 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO N° 1266/24 DE AUTORIA DA VEREADORA ROSICLEÁ OLIVEIRA.

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 58990/2024 Cód. Verificador: K6QH3327

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 26/09/2024 13:09
Previsão: 11/10/2024
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO N° 1167/24 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO N° 1266/24 DE AUTORIA DA VEREADORA ROSICLÉA OLIVEIRA.

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 1167/2024

Campo Largo, 25 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 1266/24 de autoria da Vereadora Cléa Oliveira, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 23 de setembro do corrente, solicitando "CRIAÇÃO DO PROGRAMA NÚCLEOS DE ARTE, NESTE MUNICÍPIO."

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinta apreço.


João Carlos Ferreira
Presidente

EXMO. SR.
Maurício Rivabem
Prefeitura Municipal de Campo Largo



APROVADO

Sala das Sessões 23/09/24

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** ao Poder Executivo, a **CRIAÇÃO DO PROGRAMA NÚCLEOS DE ARTE**, neste Município.

A criação do Programa “Núcleo da Arte” diz respeito a unidades educacionais que atenda, prioritariamente, alunos matriculados na rede pública, oferecendo oficinas em diversas linguagens da arte.

Com o objetivo de aprofundar os conhecimentos da arte, é também proposta a visitação em espaços culturais e artísticos como forma de interação entre o fazer e o apreciar a obra de artes.

Nas unidades poderão ser ofertadas várias oficinas, dentre elas arte literária, artes visuais, dança, música, teatro e vídeo.

Certamente, a criação dos núcleos é um importante meio para valorizar a arte e cultura e incentivar os alunos a tornarem-se grandes artistas.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 02 de setembro de 2024

Cléa Oliveira
Cléa Oliveira

Vereadora



PREFEITURA DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA
DIRETORIA DE CULTURA

Ofício 06/2024

Campo Largo, 04 de Outubro de 2024

Ref: Pedido de informações para Criação de Núcleos de arte

Ilma. Vereadora Rosicléa Oliveira da Silva

A Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura vem, através deste, informar que o formato de atendimento à população através de oficinas de arte e cultura já acontecem de forma regular. Na Casa da Cultura atua-se e atuou-se com oficinas de Artesanato, Desenho, Pintura, Violão, Artes Cênicas, Pintura em cerâmica, Corte e Costura e Xadrez. Neste ano, foi possível retomar oficinas adicionais na Biblioteca Cidadã Professora Odila Portugal Castagnoli (Ferraria) com oficina de Pintura, e no CEU (Jardim Meliane) com oficina de Desenho e Corte e Costura. Entendemos que esse movimento é importante para a população e já acontece de maneira efetiva para democratizar o acesso à cultura no município e valorizar a arte, para incentivo de que novos artistas possam surgir na cidade.

Contudo, contamos com esta Vereadora para a busca de recursos, através de emendas parlamentares, para executar mais destas benfeitorias, talvez, podendo expandi-las para ainda mais bairros.

Cordialmente,

*Tiago José de Andrade
Diretor de Cultura
Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura*

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 04 de outubro de 2024

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 1167/2024 e requerimento nº 1266/2024, de autoria da ilustre vereadora Cléa Oliveira, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
João Carlos Ferreira
Presidente da Câmara de Vereadores
Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.